UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO Fundação Instituída nos termos da Lei 5.152 de 21/10/1966

ndação instituta nos territos de Estados São Luís – Maranhão

ANEXO V DA RESOLUÇÃO Nº 175-CONSAD, de 09 de novembro de 2015.

Para pontuação autodeclarada do docente (com menção da paginação do processo composto pelos documentos comprobatórios, com coluna de MODELO DE RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO DOCENTE validação pela CAD ou CIT)

							4
Processo Nº	Nome do docente	Subunidade Acadêmica	Unidade Acadêmica	Matricula SIAPE	Classe e Nivel atual	Classe e Nível requerido	Objetive de processo

A) EIXO DE TRABALHO - ENSINO

A1 ATIVIDADES DE ENSINO	PONTUAÇÃO AUTODECLARADA	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO ANEXADO	Número da página do documento comprobatório	Contagem da comissão (CAD ou
A1.1 Na graduação (excluídas atividades de estágio)			no processo	
A1.2 Na pós-graduação (excluídas atividades de estágio)				
A1.3 Coordenação de projetos de ensino, eixos de componentes curriculares, preceptores de residência ou similares				
A1.4 Coordenação Institucional em Programas Acadêmicos (Ciência sem Fronteiras, PIBIC, PIBID, PET, PEC-G, etc), por programa				
PONTUÇÃO TOTAL EIXO AI				

Scanned by CamScanner